

# DELIBERAÇÃO Nº 17/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Ncr\$ 27.000,00  
(vinte e sete mil cruzeiros novos) às verbas abaixo, do Orçamento em  
vigor.

3 140 03.....	Ncr\$	1 000,00
3 111 09.....	"	2 400,00
3 140 09.....	"	100,00
3 111 61.....	"	5 600,00
3 215 71.....	"	260,00
3 230 82.....	"	230,00
3 240 82.....	"	210,00
3 111 99.....	"	77000,00
3 140 99.....	"	400,00
3 111 42.....	"	9 000,00
3 130 42.....	"	400,00
3 140 42.....	"	400,00

Art. 2º- Fica anulada a importância de Ncr\$ 27.000,00 (vinte  
e sete mil cruzeiros novos) nas dotações Orçamentárias em vigor.

3 111 00.....	Ncr\$	2.200,00
4 140 09.....	"	1.000,00
4 110 99.....	"	17.000,00
4 210 99.....	"	700,00
4 110 42.....	"	2.500,00
4 140 42.....	"	500,00
3 111 29.....	"	3.000,00
3 140 29.....	"	100,00

Art. 3º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, de Outubro de 1967.

---

Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito.